



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADA

09 / 03 / 16

1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 161/16 – SR

Ao Senhor
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envide estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade, no sentido de providenciar com a maior brevidade possível o incentivo ao cultivo da "Citronela", como método natural de combate à dengue no Município de Formosa-GO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 09 de março de 2016.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo o combate ao Aedes Aegypti, através do incentivo ao cultivo da citronela (*cymbopogon winterianus*) nas residências, comércios, indústrias, e demais áreas públicas no município de Formosa. Trata-se de um método natural de combate ao mosquito da dengue, que foi implantado em várias cidades como Piracicaba (SP), Juiz de Fora (MG), Anápolis (MS), Dourados (MS), Teresina (PI), Vitória (ES), onde demonstrou satisfatória eficácia no combate biológico ao mosquito transmissor. Sabe-se que a citronela é bastante conhecida pelos seus efeitos repelentes, principalmente contra mosquitos e borrechudos. A ação de apenas uma planta pode atingir uma área de até 50m² (cinquenta metros quadrados)..